



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 109 – Centro – Guanhães/MG.
E-mail: centraldeconselhos@gmail.com – TELEFONE: (33) 99810-7168

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO APRESENTADO CONFORME O EDITAL CMDPI 001/2023.

Considerando que os conselheiros que ao final subscrevem o presente documento foram designados pelo CMDPI através da Resolução 01/2023, para emitir parecer sobre o projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos inscritas no CMDPI de Guanhães/MG com o objetivo de pleitear recursos financeiros junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDCA, para realização de AÇÕES que promovam a garantia de direitos das Pessoas Idosas;

Considerando que o projeto foi protocolado junto a Comissão no dia 10 de abril de 2023;

Considerando que foi utilizado para a avaliação do projeto os dispositivos elencados no Edital CMDPI nº. 001/2023, de 01/03/2023, passamos a exarar o seguinte parecer:

DA ANALISE: Sobre o projeto apresentado pela entidade não governamental: Lar São Vicente de Paulo de Guanhães, foi levado em consideração os seguintes pontos:

- 1) A entidade apresentou o projeto dentro do prazo pré-estabelecido no edital;
- 2) O valor solicitado junto ao CMDPI através do FMDPI foi obedecido pelo proponente;
- 3) Os Objetivos do projeto estão em consonância com a diretriz: GARANTIA DE DIREITOS
- 4) A entidade apresentou capacidade técnica para a realização da proposta, demonstrou e comprovou tal situação
- 5) A entidade apresentou a documentação completa e apta a conveniar e firmar termos de parcerias estabelecida no Edital;
- 6) Em sua diretoria não há autoridades eletivas nem parentes conforme veda a legislação pertinente;
- 7) No que diz respeito aos critérios de Seleção e Julgamento do Projeto, esta comissão assim manifesta-se:
 - a) Satisfatório a viabilidade dos objetivos propostos;
 - b) Satisfatório a consonância com objetivos propostos;
 - c) Satisfatório a estratégia prevista para execução das ações;
 - d) Satisfatório a coerência do valor global proposto com o valor referência;
 - e) Plenamente satisfatório a Capacidade Técnica e Operativa;

- f) Satisfatório a viabilidade dos indicadores apresentados para a aferição do cumprimento das metas;
- g) Satisfatório a coerência das metas indicadas;
- h) Satisfatório a descrição das ações e o nexos com o projeto proposto;
- i) Plenamente satisfatório a Natureza da proponente.

Diante do exposto temos um **parecer favorável** à aprovação do projeto, que alcançou 50% do valor Máximo da avaliação.

DO RESULTADO: como apenas uma entidade apresentou projeto até a data estabelecida no edital 001/2023 e de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR			
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	PROJETOS	PONTUAÇÃO (%)	RESULTADO
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Projeto: Acolher e Bem Viver	70%	CLASSIFICADO
Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso dentro do prazo seguindo as regras estabelecidas pelo Edital do CMDPI nº 001/2023.			

Guanhães, 17 de abril de 2023

Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento de Projetos:

Flávio Roberto dos Reis

Maria Aparecida dos Santos Rocha Flauzino

Sebastiana Pinheiro Rocha

Maria do Rosário dos Santos